

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
07/02/2013**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Dr. José Manuel Martins Ribeiro

**VEREADORES PRESENTES:**

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Vítor Manuel Freitas Moreira

Helena Marta de Oliveira Lemos

Maria Fernanda Antunes de Castro

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

Leonel Leite Sousa de Castro

**VEREDORES AUSENTES:** Parcídio Cabral de Almeida Summavielle e Cláudia Marisa Marinho Carvalho, a quem a Câmara justificou as faltas.

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 12h00

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 430.489,16
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1.219.473,61

## **ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**1 – PROPOSTA – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA BIBLIOTECA** – Em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 24-01-2013, **O SENHOR VEREADOR, DR. POMPEU MARTINS** a apresentar a proposta relativa ao assunto supra identificado, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos senhores vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**2 – LEI N.º 11/2013, DE 28 DE JANEIRO – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara, para conhecimento* a publicação da lei supra identificada, **distribuída**, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**3 – RECRUTAMENTO DE CARGOS DIRIGENTES / DIREÇÃO INTERMÉDIA 1º E 2º GRAUS – NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA COM ENTRADA EM VIGOR EM 10/01/2013 – A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO** prestou a informação relativa ao assunto supra identificado, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara, propondo-se que concorde e aprove e remeta à A. Municipal para efeito da constituição dos júris.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DO JÚRI NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**4 – 1.º MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2013 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM – A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA** a remeter a 1.ª modificação aos documentos previsionais de 2013, **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara, propondo-se que aprove.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DR.ª FERNANDA CASTRO, APROVAR.**

**5 – PROPOSTA – 2.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2013 – 1.ª REVISÃO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* a proposta e respetivos documentos relativos ao assunto supra identificado, **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DO PSD, DR. FERNANDA CASTRO, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**6 – CÁLCULO DE FUNDOS DISPONÍVEIS DE FEVEREIRO – AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS – A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA** prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DA**

**SENHORA VEREADORA DO PSD, DR.<sup>a</sup> FERNANDA CASTRO, APROVAR.**

**7 – DECLARAÇÃO SOBRE O ENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE FAFE NA HORA DO PLANETA 2013 – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o documento supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**8 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O SENHOR DR. JOÃO SALVADOR RIBEIRO CASTRO – O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL** emitiu o parecer com o seguinte teor:

“Nos termos do nº 4 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2013), carece de parecer prévio vinculativo a renovação do contrato de avença celebrado com o Senhor Dr. João Salvador Ribeiro Castro, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

O contrato de prestação de serviços em causa, teve o seu início em 1 de Fevereiro de 1986, sucessivamente e tacitamente renovável por períodos de um ano.

A prestação de serviços tem como obrigação acompanhar todos os pleitos judiciais em que a Câmara seja parte e fornecer ou indicar todas as normas de direito comunitário que sejam de interesse, direta ou indiretamente, autárquico. Com a última alteração celebrada em 30-01-2007, o prestador obriga-se, ainda, a prestar assistência aos funcionários nos processos em que possam estar envolvidos no âmbito do exercício das suas funções.

A remuneração mensal era em 30 de Janeiro de 2011 de 1155,67 euros. Por deliberação da Câmara de 2011-03-03 foi reduzida a prestação em 115,57 euros, na

altura por se entender que se aplicava a redução prevista no artigo 19º da lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Apreciada a questão, sou de parecer que tal redução não lhe era aplicada, dado que auferia uma remuneração ilíquida mensal inferior a 1.500,00 euros e por outro lado não auferia qualquer remuneração no exercício de funções públicas ou em qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 2º da lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. No entanto em 2012 a remuneração foi de 1040,10 + IVA.

1 – Trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual não parece conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

2 - O procedimento adoptado no início do contrato foi o ajuste direto.

3 - Quanto à sua necessidade, dado a abrangência do serviço prestado, o mesmo torna-se obrigatório sobretudo no que diz respeito ao acompanhamento nos pleitos judiciais em que o Município é parte.

4 – Não se conhece qualquer impedimento da contraparte relativamente a sua relação com a Autarquia, órgão ou serviço.

5 – O contrato em causa não está sujeito a qualquer redução, nos termos do nº 7 e 8 do artº 75º da Lei nº66-B/2012.

6 - O encargo para o ano em curso tem cabimento na rubrica 01-01-07 – pessoal em regime de tarefa ou avença.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que concorde e aprove.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL.**

**9 – PAVILHÃO MUNICIPAL – NA sequência da deliberação tomada em**

**10-01-2013, o SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, propondo que, face ao facto de terminar o atual mandato em Outubro e o impacto de uma eventual decisão produzir efeitos futuros e atendendo a que há diferentes sensibilidades sobre a matéria, proponho que o assunto fique para decisão do novo Executivo saído das próximas eleições.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**10 – PROTOCOLO – TRANSPORTES NO ÂMBITO DO PLANO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO SOCIAL – A TÉCNICA SUPERIOR DO SERVIÇO SOCIAL** prestou a informação com o seguinte teor:

“À semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal organiza várias atividades para execução do Plano em epígrafe.

Neste sentido, tem-se vindo a estabelecer protocolos com as Juntas de Freguesia que se manifestam interessadas em apoiar as atividades referidas, no que diz respeito ao transporte.

Para o efeito, junto remetemos os referidos protocolos para superior despacho de V. Ex.a.”

Protocolo tipo **distribuído**, por **fotocópia** pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que aprove.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**11 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PROJETO LER + JOVEM – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, propondo que aprove o protocolo supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**12 – PROC. LE-OOU – 45/2012: - CONSTRUÇÃO DE ANEXO – LUGAR DE OUTEIRO ALTO / FREITAS /FAFE – O CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** prestou a informação com o seguinte teor:

“1 – Atendendo a que o requerente continua a utilizar o edifício sem possuir a competente autorização de utilização, desrespeitando o ordenado por despacho Superior de 6/092012, notificado pelo Ofício n.º 4957/2012 de 10/09, conforme referem os serviços de fiscalização, propõe-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 109º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06 e Lei n.º 60/07 de 04/09, seja deliberado pela Câmara Municipal, o despejo administrativo, seguindo, para o efeito, os termos do artigo 92º do referido RJUE (prazo de 45 dias a contar da notificação dos ocupantes).

2 – Não tendo o requerente procedido a demolição voluntária conforme a notificação feita pelo ofício nº 4957/2012 de 10/09, propõe-se nos termos do nº 4 do art.º 106 do RJUE, a demolição do anexo construído sem licença.

Caso esta proposta de demolição mereça a aceitação de V. Ex.<sup>a</sup>, deverá promover-se a audição do interessado, conforme estipula os art.º 100º e 101º do CPA.”

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*Concordo.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO TÉCNICA.**

**13 – PROPOSTA – CENTRO BUDO DE FAFE – O SENHOR**

**VEREADOR, DR. POMPEU MARTINS**, a apresentar a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara*.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA.**

**14 – TROFÉU DISCIPLINA “NÃO À VIOLÊNCIA – VIVA O DESPORTO” – REGULAMENTO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o Regulamento relativo à prova supra identificada, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**15 – PRÉMIO DESPORTIVO – “CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE” – REGULAMENTO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o Regulamento relativo à prova supra identificada, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**16 – TORNEIO INTER-FREGUESIAS DO JOGO DA MALHA – REGULAMENTO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o Regulamento relativo à prova supra identificada, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**17 – REDE LOCAL DE APOIO GEODÉSICO PARA O CONCELHO DE**

**FAFE – O CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que aprove. **Júri: Presidente: Dr. Antero Barbosa; Vogais: Eng.º Hélder Vale e Dr.ª Valéria Moura; Suplente: Dr.ª Alexandra Castro.**”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**18 – REG. 1031/2013: - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE REGADAS – FAFE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO E CRIAÇÃO DE CENTRO DE DIA – O PRESIDENTE DO CENTRO** enviou o pedido relativo ao assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que conceda 30 000,00 euros.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO VALOR PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**19 – REG. 1032/2013: - CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA S. MARTINHO DE MEDELO – FAFE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ARRANJOS EXTERIORES DO LAR DA TERCEIRA IDADE – O PRESIDENTE DA DIREÇÃO** enviou o pedido relativo ao assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que conceda um apoio de 40 000,00 euros, dada a nossa

*impossibilidade de executar os arranjos exteriores.”*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO VALOR PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**20 – REG. 100/2013: - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE TRAVASSÓS – FAFE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – AMPLIAÇÃO DO LAR DE IDOSOS – A PRESIDENTE DA DIREÇÃO** enviou o pedido relativo assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara, propondo-se que conceda um apoio de 52 5000,00 euros.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO VALOR PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**21 – REG. 1033/2013: - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SERAFÃO – FAFE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – OBRAS DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SERAFÃO – O PRESIDENTE DO CENTRO** enviou o pedido relativo ao assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara, propondo-se que conceda 7 500,00 euros.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO VALOR PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**22 - DESPACHO N.º 04/2013 – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara, na 5.ª Feira, para conhecimento*, o despacho supra identificado, relativo à constituição do Conselho Coordenador de Avaliação, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos

Senhores Vereadores.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

23 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara, na 5.<sup>a</sup> Feira*, a proposta sobre a constituição do Conselho Coordenador da Avaliação com vista à avaliação de pessoal não docente dos Agrupamentos de Escolas, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.